



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 323/2022, do Nobre Vereador Ítalo Moreira que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê e dá outras providências”.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 11.093, de 2015, esta Comissão Permanente de Cultura e Esportes, sendo a mais próxima do campo de atuação social da entidade indicada, realizou visita presencial com seus vereadores membros para comprovar o seu efetivo funcionamento, conforme determina a Lei.

Sendo assim comprovou-se que a referida entidade está em efetivo funcionamento no endereço indicado, onde foram apresentadas e verificadas documentações que comprovam o atendimento de vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no campo de atuação da entidade.

Foram feitas visitas na sede da Associação na Rua Ramzia El Hadi, número 178, no Jardim Wanel Ville 2, utilizado para atender os jovens alunos, pelos projetos desenvolvidos junto a comunidade.

O Projeto atende alunos e alunas com aulas de Karatê em bairros como Habiteto, Jardim São Matheus, Carandá, entre outros e sem custo nenhum aos interessados.

Por fim, ressalta-se que durante a tramitação do PL foi verificado documento oficial onde declara que, nenhum ocupante dos cargos da sua diretoria receberam ou receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos trabalhos prestados na entidade, requisito determinado pelo dispositivo anteriormente mencionado.

Dessa forma e conforme fotos em anexo, sob o aspecto legal da proposição, a **COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES**, nada se **opõe**.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2023.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente da Comissão de Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Silvano Junior
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

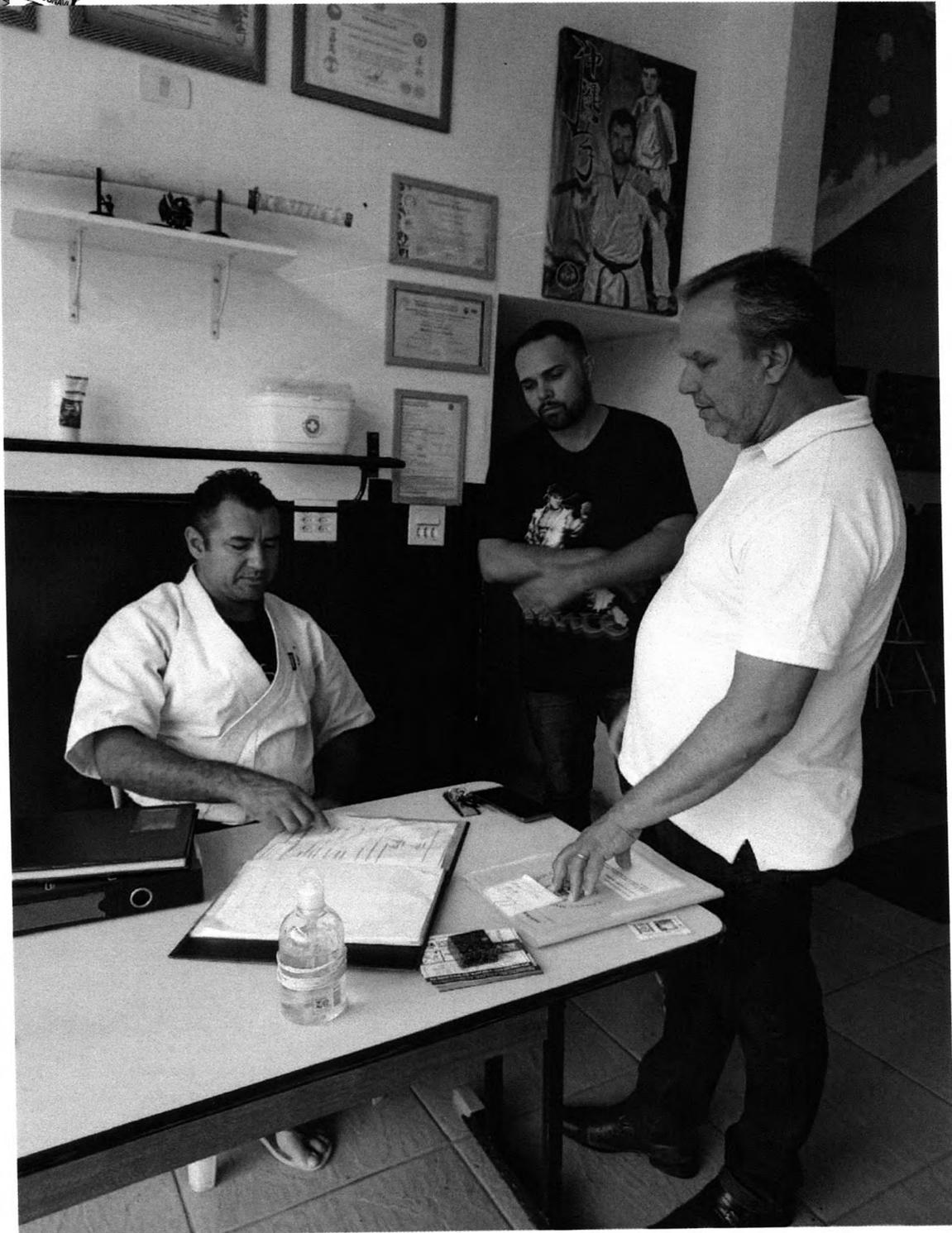
Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

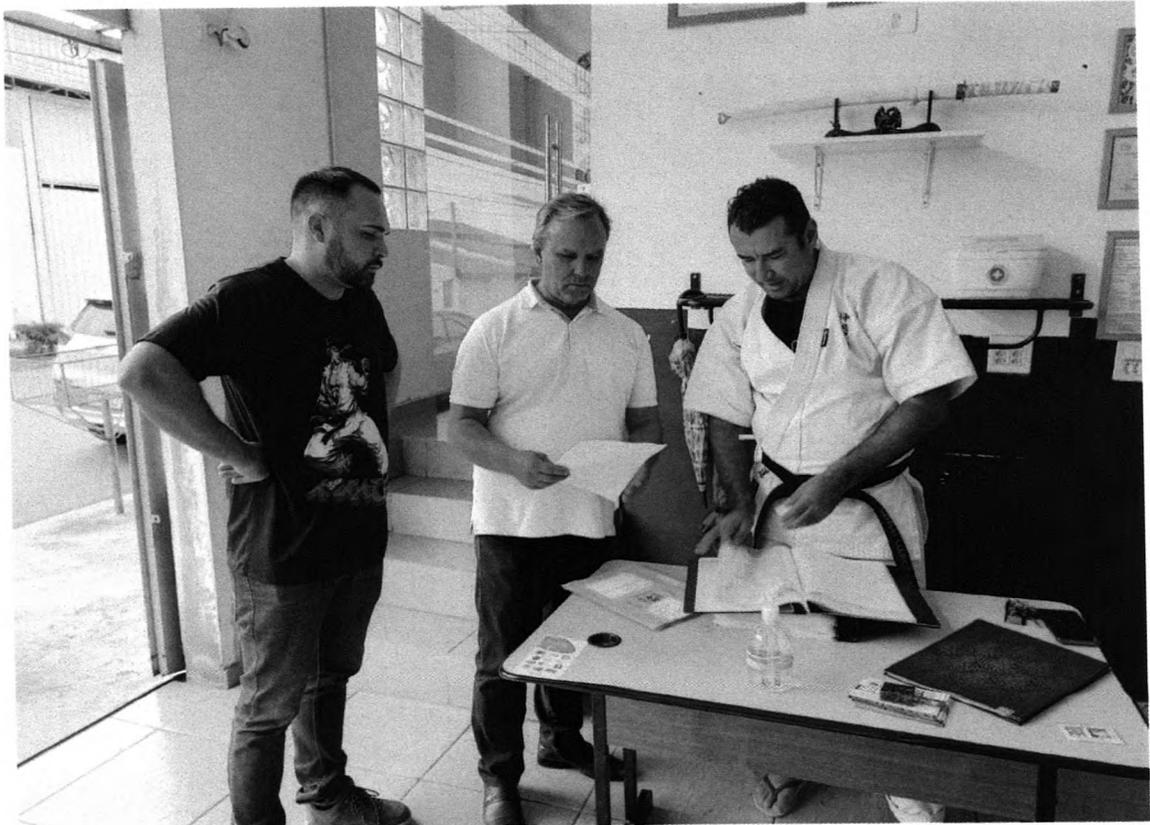
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

